



REQUERIMENTO

Toxicodependência

A toxicodependência é já uma doença que se manifesta nos Açores, em todas as ilhas e em contínuo crescimento, quer em meios rurais quer urbanos, sendo deste modo, um problema transversal a toda a nossa sociedade, devendo, por isso, merecer toda a atenção e preocupação.

Impõe-se que a Administração Regional implemente medidas adequadas e estratégias de prevenção primária não só em Meio Comunitário, mas também em Meio Escolar e Laboral.

Considerando que o consumo de drogas tem aumentado nas escolas açorianas, com consumidores com idades cada vez mais jovens e iniciando-se pela heroína, cocaína ou drogas sintéticas (com realce para o ecstasy), em detrimento do haxixe;

Considerando também a importância da realização de acções na área da prevenção primária em Meio Laboral, que visa realizar campanhas de prevenção, junto das áreas laborais que se afiguram de maior risco, nomeadamente a construção civil e a pesca em que a existência de consumos de drogas, tanto lícitas como ilícitas, têm muitas consequências negativas no local de trabalho, designadamente: diminuição da produtividade, relações interpessoais difíceis, baixo rendimento, absentismo, desmotivação, desinteresse e apatia, furtos, acidentes de trabalho, etc.;



Considerando ainda que o combate à droga e à toxicodependência em virtude da sua transversalidade, deve ser objecto de uma especial configuração institucional, fazendo envolver na mesma estrutura todas as instâncias ou autoridades públicas de natureza política ou não, assim como as diversas instituições sociais, desde a família, às instituições cívicas, sociais, sócio-profissionais e religiosas;

Considerando, por último, que se desconhecem medidas concretas do Governo para a promoção e realização de acções na área da prevenção primária em Meio Escolar e em Meio Laboral, assim como, quais as instituições e entidades com quem o Governo mantém protocolos e programas de cooperação.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados subscritores requerem as seguintes informações:

1. Que medidas e acções foram concretizadas e desenvolvidas pelo Governo Regional, durante o ano lectivo de 2004/2005, no que concerne à prevenção primária nas escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, nas escolas secundárias e profissionais?
2. Que medidas e acções preventivas estão previstas para o ano lectivo de 2005/2006?
3. Que medidas e acções foram concretizadas e desenvolvidas pelo Governo Regional durante 2004 e no corrente ano, no que respeita à prevenção primária em Meio Laboral;



4. Que medidas e acções preventivas estão previstas para 2006, no Meio Laboral?
5. Quais as entidades e instituições públicas e privadas com quem o Governo mantém protocolos e programas de cooperação, no que respeita:
 - a) à prevenção primária da toxicod dependência;
 - b) à prevenção secundária da toxicod dependência;
 - c) à prevenção terciária da toxicod dependência.
6. Qual a sua natureza e amplitude?

Ponta Delgada, 23 de Setembro de 2005

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 3002 Proc. N.º 54.03.02

Data: 05/09/23 N.º 67/III